

LEI ORDINÁRIA Nº 1076

de 21 de outubro de 1998

**Da denominação ao Anfiteatro do Centro Administrativo do
Distrito de Figueirão e dá outras providências.**

ERALDO HOLOSBACK ALVES AZAMBUJA, Prefeito Municipal de Camapuã:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.. *Fica denominado “João Carneiro de Mendonça” o Anfiteatro do Centro Administrativo do Distrito de Figueirão.*

Art. 2º.. *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Camapuã, 21 de outubro de 1998

ERALDO HOLOSBACK ALVES AZAMBUJA**PREFEITO**

Lei Ordinária Nº 1076/1998 - 21 de outubro de 1998

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em